

PORTARIA N.º 1395/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede Prorrogação de afastamento integral para capacitação à servidora Amabile Piacentine Drogui, lotada no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 19.795.807-3, de 05 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento integral para capacitação da servidora Amabile Piacentine Drogui, RG nº 8.xxx.821-1/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente C, lotada no *Campus* de Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Estudos da Linguagem, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 15 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora